



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 06/10/2023

[Handwritten signature]

Decreto n. 547/2023.

“Decreto que nomeia servidor para cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICIPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

DECRETA

Art. 1º - Fica **nomeado** para a partir do dia 6 (seis) do mês de outubro do ano de 2023 exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe de Setor, símbolo CC-5, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022, o Sr. **JUNIO CEZAR FERREIRA ALVES**, brasileiro, maior e capaz, portador do CPF sob n. 016.172.111-76, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

[Handwritten signature]
José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal